

PORTARIA Nº 1583, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa interino para responder pelo
Cartório de Notas e Registro Geral de
Olivença/AL.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM
SUBSTITUIÇÃO, DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT DE ARAÚJO**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos
arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização
Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional
da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ
0005060-22.2016.2.00.0000,

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº
0500441-04.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Paulo Robério Ferreira Silva Júnior**, CPF nº
088.373.436-20, RG nº 36239321 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO
DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE OLIVENÇA/AL, na qualidade de responsável
interino, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse do novo interino deve ocorrer imediatamente, bem como a
correspectiva transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que o novo interino, para o fiel desempenho da função,
sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o
compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função
notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as
demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió: 10 de 12 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 43

Fábio
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição